



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROAD Nº 12906/2021

TIPO DE EMPENHO: Ordinário

CREDOR (a): Gustavo Cabral de Miranda.

CNPJ ou CPF: █████.979.545-████

OBJETO: Contratação do palestrante Gustavo Cabral de Miranda, para palestrar no evento “As sequelas do coronavírus - síndrome pós-Covid e a vacinação”, por transmissão ao vivo no canal do YouTube da Escola Judicial a se realizar no dia 28 de junho de 2021, horário das 10h00 às 12h00, compreendendo 2 (duas) horas-aula.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00

JUSTIFICATIVA: A presente contratação é amparada pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 04/2012. Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 1); 02) o valor de contratação está de acordo com o disposto no referido Ato, na tabela anexada no documento 6, fls. 7; 03) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 9); 04) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/1.993, Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 2 de junho de 2021.

(a) VERA LUCIA DE OLIVEIRA RAMIRES
Secretária da Administração Substituta